



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.350, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Faz nomeações que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, a seguinte pessoa para ocupar cargo em comissão abaixo relacionado, constante da Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Públicas	Setor de Fiscalização	NC - 5	Claudiele Leite da Silva Vieira Franchi

Parágrafo Único. A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas, a partir do dia 04 de abril de 2016, para responder pelos cargos a seguir relacionados, cumulativamente com os cargos que ocupam:



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Secretário Municipal de Meio Ambiente	***	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	***	***	***	Rogério Oliveira de Freitas
Secretário Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	***	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	***	***	***	João Batista Leandro Silva

Parágrafo Único. As pessoas ora nomeadas perceberão apenas a remuneração de um cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 1º de abril de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG